



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 185 / DES, de 20 DE AGÔSTO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 268.379/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 34.567,50m², atingida pela faixa de domínio da rodovia BR-262/MG, trecho DIVISA ES/MG - JACUÍ, subtrecho RIO CASCA - MACUCO, entre as estacas 1930 + 13,00 e 1984 + 10,00, no Município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais de propriedade do SR. JOSÉ MARIA SOARES E OUTROS, conforme Planta que baixa com o supra citado processo.

J.M.

Adhemar Ribeiro da Silva

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

MAT/ams.

*D.O. de 3-9-75
seas I
part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	171
de	05, 9, 75
<i>Venício Pedroni</i>	
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573	
Sr. RR. Sv. Pb. Cd. DTRD	